



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA
PEDRAS GRANDES – SC**

RESOLUÇÃO 22/2023/CMDCA/ AD REFERENDUM

Dispõe sobre a convocação dos candidatos, fiscais, fiscais de candidatos, presidentes de mesas, secretários, mesários, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e servidores convocados para participar no Processo de Escolha do Conselho Tutelar do município de Pedras Grandes/SC, para reunião de orientação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedras Grandes/SC, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei Municipal nº 1236/2023 e suas alterações, e no Edital 01/2023 do CMDCA, CONVOCA:

Art. 1º Todos os candidatos, fiscais, fiscais de candidatos (indicados conforme prazo estabelecido no edital), presidentes de mesas, secretários, mesários, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e servidores convocados para participar no Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município para uma reunião de orientação, no dia 27 de setembro de 2023, às 19 horas, no Centro de Convivência dos Idosos, sito à Avenida Arcanjo Gabriel – Centro - Pedras Grandes/SC,

Art. 2º Esta Resolução, entra em vigor na data da sua publicação.

Pedras Grandes, 18 de setembro de 2023

Charlane Kelem de Favari

PRESIDENTE DO CMDCA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE